



INCENTIVO

Incentivo não reembolsável correspondente a 50% das despesas elegíveis até ao limite de 10.000€ por projeto

MAJORAÇÃO

Majoração de 10% do valor do Incentivo se pelo menos 50% do investimento for realizado em fornecedores com sede no concelho.



Candidaturas

6 de janeiro a
28 de fevereiro
2025

PARA MAIS INFORMAÇÕES:



Câmara Municipal de Arcos de Valdevez
Gabinete de Apoio à Presidência



geral@cmav.pt | investarcos@cmav.pt



258 520 500 | 258 520 524



www.cmav.pt/p/InvestArcos





OBJETIVOS

A Câmara Municipal de Arcos de Valdevez criou o **Programa de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego em Arcos de Valdevez**, designado por InvestArcos, o qual se destina apoiar a promoção ao emprego e empreendedorismo de micro e pequenas empresas do Concelho.

O setor industrial é um setor particularmente relevante na dinâmica empresarial local, sendo um dos pilares do desenvolvimento económico de Arcos de Valdevez.

Neste sentido, pretende-se estimular esta atividade através do apoio direto ao investimento empresarial industrial.

BENEFICIÁRIOS

Micro e pequenas empresas

Empresários em nome individual

ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS

- a) Prazo de execução até 12 meses;
- b) Investimento mínimo elegível de **5 000 euros**;
- c) Nos casos de contabilidade organizada, devem demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto, incluindo, pelo menos 20% do investimento em capitais próprios;
- d) Nos casos de contabilidade simples, devem demonstrar que o volume de faturação seja igual ou superior ao valor do investimento do projeto.

DESPESAS ELEGÍVEIS

- a) Construção, ampliação e requalificação da unidade produtiva ou estabelecimento até 40% do investimento;
- b) Aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliário;
- c) Aquisição de Equipamentos, Software e conceção de conteúdos digitais para dinamização da presença digital;
- d) Investimentos em redes digitais de colocação e distribuição de bens e serviços nos mercados (lojas online e marketing digital);
- e) Despesas com a Proteção da Propriedade Industrial;
- f) Estudos, Diagnósticos, Conceção de Imagem, Projetos de Arquitetura e de Especialidades e Processo de Candidatura, até 5% do investimento total.

ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

- a) Sede Fiscal no concelho de Arcos de Valdevez;
- b) Cumprir os requisitos Legais para a Atividade;
- c) Ter volume de negócios inferior a €200 000,00;
- d) Ter Situação Económico-Financeira Equilibrada;
- e) Ter Situação regularizada com Autoridade Tributária e Segurança Social;
- f) Ter dado Início de Atividade;
- g) Possuir Estatuto de Micro ou Pequena Empresa – Certificação PME do IAPMEI.

ATIVIDADES ECONÓMICAS PRINCIPAIS APOIADAS

16230 | Fabricação de outras obras de carpintaria para a construção
16291 | Fabricação de outras obras de madeira
23110 | Fabricação de vidro plano
23120 | Montagem e transformação de vidro plano
23701 | Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares
23703 | Fabricação de artigos de granito e de rochas, ne.
23190 | Fabricação e transformação de outro vidro (inclui vidro técnico)
25110 | Fabricação de estruturas de construções metálicas
25120 | Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal
25610 | Tratamento e revestimento de metais
43210 | Instalação elétrica
43221 | Instalação de canalizações
43222 | Instalação de climatização
43290 | Outras instalações em construções
43310 | Estucagem
43320 | Montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia
43330 | Revestimento de pavimentos e de paredes
43340 | Pintura e colocação de vidros
43390 | Outras atividades de acabamento em edifícios
43910 | Atividades de colocação de coberturas
43991 | Aluguer de equipamento de construção e de demolição, com operador
43992 | Outras atividades especializadas de construção diversas
45200 | Manutenção e reparação de veículos automóveis
45402 | Manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios